



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**PORTARIA GP Nº 3252-2023 de 11-01-2023**

DESIGNA COMISSÃO DE DEFESA CIVIL MUNICIPAL

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** para integrarem a **COMISSÃO DE DEFESA CIVIL MUNICIPAL** os seguintes servidores e suas respectivas funções:

*Leone de Jesus Trindade Aozani – matrícula funcional nº 582 – Coordenador;*

*Silvio Edison Lopes Fogaça – matrícula funcional nº 584 – Membro;*

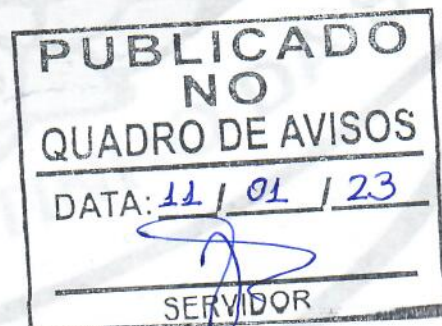
*João Alberto de Arruda Pacheco – matrícula funcional nº 50 – Membro;*

*Cleriston Rorato – matrícula funcional nº 728 – Suplente.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09/01/2023 e revogando a Portaria GP nº 3240-2023, de 02-01-2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 11/01/2023.  
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS  
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br